



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 15/2024



PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº: 311/2024 - 28/05/2024
11:16:57

Remetente: CONSELHO ADMINISTRATIVO	Destinatário: IPMP	
Tipo: Outros	Descrição: ATA 15/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA	Folhas: 3
Recebido por: LINEKER OLIVEIRA		

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:00 (oito horas), conforme prévia convocação de número 10/2024 de 14 de maio de 2024, e conforme cronograma de reuniões estabelecidas previamente pelo colegiado, com as seguintes pautas: resposta do ofício 3/2024, Solicitação de certidão de tempo de contribuição conforme processo de numero 202411500016 de Manuel Palheta de Sousa(distribuído para a conselheira Elis Sandra Morais Pinheiro), ofício 362/2024/DIR/IPMP - COINVEST abril de 2024, (distribuído para o conselheiro Danilo dos Santos Ananias). segue anexo da analise feita pelo recursos humanos da prefeitura municipal de Paragominas (caso professora Belonice).O conselheiro Ednaldo Colares fala que ate o presente momento a administração publica continua na inercia em relação ao pagamento do aporte do exercício de 2023 e 2024, mesmo sendo provocado por esse colegiado e reitera a cobrança da necessidade de concurso público em caráter de urgência para suprir as necessidades da administração publica e consequentemente para manter o equilíbrio financeiro do IPMP, ainda na reuniao foi informado que do dia 01 de junho será disponibilizado nas plataformas digitais aplicativo MEU RPPS, com objetivo de subsidiar informações inerentes a vida previdenciárias dos segurados ativos, inativos e pensionistas, tal, prova de vida, censo e olerites. segue fala do conselheiro Raydson na integra – Peço: Aos demais conselheiros administrativos do IPMP, a prefeitura de Paragominas, secretária de administração e finanças maturidade para pagamento e recebimento do aporte 2023 e reforço o alerta e urgência quanto a celebração do acordo para pagamento do aporte ao IPMP de 2023, pois a não celebração de acordo e elaboração de lei para recebimento pelo instituto, pois se isto não for celebrado, no meu entender, o município poderá ficar impedido de receber verbas federais dos repasses voluntários o que poderá gerar várias consequências negativas aos servidores (INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAR FOLHA) e a população em geral (INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA...). O conselheiro Raydson reforça o pedido da urgência na realização de concurso e pede que sejam discriminados os percentuais dos repasses mensais do aporte 2024. o conselheiro Ednaldo colares fala que a responsabilidades do pagamento do aporte não é dos conselheiros e sim da administração, e solicita que os atos da administração publica de não pagamento do aporte seja analisado pelo conselho administrativo e fiscal, para uma possível reprovação das contas do IPMP do exercício de 2024. nada mais a tratar, o secretario da a reunião por encerrada e lavra a presente ata que vai assinada por todos os conselheiros.

Paragominas-PA, 28 de maio de 2024.



Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente
CP RPPS CODEL II 749543219792712

Danilo Dos Santos Ananias
Membro
CP RPPS CODEL I 069725670722801

Gildo de Souza Vieira
Membro

Ednaldo Colares da Silva
Secretario(a)
CP RPPS CODEL I 420917879752801

Elis Sandra Morais Pinheiro
Membro

Raydson Vieira da Cunha
Membro



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 28 de maio de 2024 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Carmelina Felix de Moraes Brandão - Presidente
- Ednaldo Colares da Silva - Secretario(a)
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Elis Sandra Moraes Pinheiro - Membro
- Gildo de Souza Vieira - Membro
- Raydson Vieira da Cunha - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 28 de maio de 2024.

Carmelina Felix de Moraes Brandão

Presidente